

## MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Direcção-Geral dos Negócios Políticos  
e da Administração Interna

### Portaria n.º 21 272

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros, abonar ao Consulado de Portugal em Mbabane, com efeitos a partir de 1 de Maio corrente, pela verba do n.º 3) do artigo 38.º, capítulo 4.º, do orçamento em vigor, as importâncias abaixo designadas, a fim de ocorrer ao pagamento de salários ao pessoal assalariado em serviço naquele Consulado durante o ano de 1965:

	Rands
Arquivista . . . . .	180,00
Dactilógrafo . . . . .	150,00
Intérprete . . . . .	100,00
	<hr/> 430,00

Ministério dos Negócios Estrangeiros, 4 de Maio de 1965. — O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *Alberto Marciano Gorjão Franco Nogueira*.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas).

## MINISTÉRIO DO ULTRAMAR

Direcção-Geral de Fazenda

### Portaria n.º 21 273

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Ultramar, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 28 326, de 27 de Dezembro de 1937, abrir um crédito especial de 15 000\$ destinado a reforçar a verba do capítulo II, artigo 14.º «Serviços próprios do Conselho

Ultramarino — Diversos encargos — Despesas de anos económicos findos», da tabela de despesa do orçamento privativo do Conselho Ultramarino para o corrente ano, tomando como contrapartida igual importância a sair das disponibilidades existentes na verba do capítulo II, artigo 3.º, n.º 1), alínea a) «Serviços próprios do Conselho Ultramarino — Despesas com o pessoal — Remunerações certas ao pessoal em exercício — Pessoal dos quadros aprovados por lei — Vencimentos», da referida tabela de despesa.

Ministério do Ultramar, 4 de Maio de 1965. — Pelo Ministro do Ultramar, *José Coelho de Almeida Cota*, Subsecretário de Estado da Administração Ultramarina.

## Direcção-Geral de Obras Públicas e Comunicações

### Portaria n.º 21 274

Tendo em vista o que propôs o Governo-Geral de Moçambique no sentido de algumas taxas postais em vigor na província serem adaptadas às actuais exigências dos serviços:

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Ultramar, nos termos do artigo 75.º do Decreto n.º 34 076, de 2 de Novembro de 1944, e n.º 4.º da Portaria Ministerial n.º 15 970, de 13 de Setembro de 1956, que a tabela geral de taxas e portes postais das províncias ultramarinas, aprovada pela referida portaria, seja modificada, relativamente à província de Moçambique, para os valores constantes do quadro anexo, com efeitos a partir de 1 de Julho de 1965.

Ministério do Ultramar, 4 de Maio de 1965. — O Ministro do Ultramar, *Joaquim Moreira da Silva Cunha*.

Para ser publicada no *Boletim Oficial* de Moçambique. — *J. da Silva Cunha*.

Alteração da tabela geral de taxas e portes postais das províncias ultramarinas, relativamente à província de Moçambique, a que se refere a Portaria n.º 21 274, de 4 de Maio de 1965

(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)
24	<b>Caixas de apartado:</b>								
	Taxas de aluguer, a cobrar em dinheiro:								
	a) Taxas anuais:								
	Caixas individuais . . . . .	150\$00	—	—	—	—	—	—	—
	Caixas colectivas . . . . .	300\$00	—	—	—	—	—	—	—
	b) Taxas semestrais, ídem:								
	Metade das anuais.								

Ministério do Ultramar, 4 de Maio de 1965. — O Ministro do Ultramar, *Joaquim Moreira da Silva Cunha*.